



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis
Protocolo da DIPC

Circular n.º 1/2020 - PMDF/DGP/DIPC/PROT

Brasília-DF, 03 de julho de 2020

Senhores Chefes, Diretores e Comandantes,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Senhorias, sirvo-me da presente para solicitar que seja informado aos policiais militares sob Vossos Comandos, que no momento da confecção do requerimento para fins de passagem à Reserva Remunerada(RR), sejam anexados os documentos abaixo relacionados, para cumprimento do Artigo 5º da Resolução nº 101/TCDF de 15 de julho de 1998:

- . Curso de Formação (Sd, Cb, Sgt, EAO, CFO);
- . Curso de Aperfeiçoamento (CAS ou CAP, CAO);
- . Curso de Altos Estudos (CAEP, CHOEM, CAE);
- . Oficial médico ou dentista : Diploma de Graduação;
- . Cópia de Identidade Funcional (RR);
- . Curso de atualização Profissional;
- . Contracheque;
- . Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento, se solteiro;
- . Certidão de Nascimento dos filhos (Dependentes);
- . Declaração de bens (modelo em anexo);
- . Declaração de percepção de Licença Especial e Férias não gozadas (Modelo em anexo);
- . Ficha de dados pessoais (Modelo em anexo); e

Observação: Todas as declarações e fichas devem estar devidamente preenchidas e assinadas.

Outrossim, solicito vos ainda que após a publicação da passagem à RR, o policial deverá comparecer a DIPC com os seguintes documentos:

- Cópia da nova identidade funcional já na RR;
- Nada consta do material bélico e outros acautelados na unidade;
- 1(uma) foto 3x4; e
- Ofício de apresentação.

Atenciosamente,

WILSON SARMENTO DOS SANTOS - CEL QOPM

Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SARMENTO DOS SANTOS - CEL QOPM, Matr.0050259-6, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42948214)
verificador= **42948214** código CRC= **5134D616**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO A/E 04 Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 6168

00054-00064511/2020-12

Doc. SEI/GDF 42948214